7 Executivo 3 QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2010

em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Madson Rodrigues Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Abaetetuba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Balanço Geral (enviado em desconformidade).
- b) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- L.O.A (enviada em desconformidade). c)

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 392/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014359-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119. V. Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Quadrimestres (enviados em desconformidade). Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 393/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014296-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Tomé-Açú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Tomé-Açú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Ouadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 394/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014390-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V. Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao SAAE de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Maria dos Reis, responsável pelo SAAE de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o lavout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008. bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- b) Balanço Geral (enviado em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 395/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014340-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Pereira D. Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119. V. Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Pereira D. Azevedo, responsável pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008. observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 396/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014351-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Quadrimestres (enviados em desconformidade). Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Nº 397/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014350-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Crianca e do Adolescente de Ourilândia do Norte, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Quadrimestres (enviados em desconformidade). Belém, 08 de setembro de 2010. Leonardo Macieira Auditor - TCM

# **PARTICULAR**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153341** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004-PMO/2010

A Prefeitura Municipal de Oriximiná informa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº004-PMO/2010, objeto: aquisição de materiais de consumos e materiais permanentes em geral para manutenção dos Programas amparados pelo fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Abertura: 20/09/2010 às 09h00min. Edital, adquirido no Setor de Licitação no valor R\$-50,00 ou gratuito pelo site: http://www.oriximiná.pa.gov.br

Oriximiná, 06 de setembro de 2010.

Joseane de Oliveira Seixas Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153137 GABINETE DO PREFEITO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2010-CEL/PMB/PROMABEN

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/09/2010 às 9h - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral – PROMABEN.

LOCAL: Auditório da CEL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CEL, no endereço acima ou pelo site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 08 de setembro de 2010.

Priscila Peres Santiago Saldanha Pregoeira da CEL - PMB/PROMABEN, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153139 GABINETE DO PREFEITO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** 

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2010 - CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/09/2010 às 15h - Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Independente na Área de Recursos Humanos dos Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belém - GABINETE DO PREFEITO

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 08 de setembro de 2010. Priscila Peres Santiago Saldanha Pregoeira da CPL - PMB, em exercício